

INTRODUÇÃO

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do modelo atual. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, no entanto os sucessivos adiamentos, conduziram a um atraso na sua implementação.

Desta forma o ano de 2020, é o ano de transição e arranque do SNC-AP, com muitas dificuldades associadas, no que concerne à integração entre as Softwarehouses e a própria DGAL, com sucessivas alterações e atualizações ao longo do ano, continuando as Câmaras Municipais a reportar informação para a DGAL através de duas plataformas SIIAL e SISAL, interligadas entre si, que conduziu a atrasos significativos no envio dos mapas e validação dos mesmos.

No entanto e com todas estas dificuldades, o novo sistema contabilístico foi implementado no ano de 2020, tendo-se consolidado o envio dos mapas para a DGAL durante o ano de 2021.

O presente Relatório de Gestão, e com os restantes documentos da prestação de contas, pretende reportar a situação económica e financeira do Município de Melgaço, a 31 de dezembro de 2023 espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à prossecução das atividades desenvolvidas e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, respondendo às questões dos municípios.

O SNC-AP traz uma nova visão de prestação de contas que integra, e daí grandes alterações essencialmente na visão financeira das contas públicas em relação ao normativo anterior.

Este novo normativo é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das

atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Neste capítulo é efetuada uma análise da contabilidade orçamental, financeira e de gestão, tendo sido o ano de 2022 o ano de arranque da implementação da contabilidade de gestão.

Destacamos as divergências existentes entre os valores referentes a rendimentos e gastos (contabilidade financeira) e de receitas e despesas (contabilidade orçamental) pela natureza distinta dos conceitos aplicados em cada uma.

Posto isto, o presente relatório analisa a execução do orçamento no ano de 2023, bem com a situação económico-financeira, apresentando as demonstrações financeiras e os seus anexos.

Para uma melhor percepção e comparação das variáveis mais significativas da gestão Municipal apresentam-se também elementos relativos à execução de anos anteriores.

Em traços genéricos, relativamente a 2023 podemos destacar o seguinte:

- um aumento do endividamento a médio e longo prazo para 5.840.451,09€, fruto da utilização do empréstimo de médio e longo prazo ao abrigo do artigo n.º 80 da LOE 2023 que permitia um aumento da margem de endividamento para 100%, exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível, que no caso em concreto, se traduziu, nos trabalhos adicionais e as revisões de preços de investimentos e de extrema relevância para o Município;
- a redução do montante de pagamentos em atraso para 135.545,60 €, sendo que em 2014 ascendia a 1.090.848,13 €, e cumprindo o estabelecido nos sucessivos Decretos de Lei de execução dos Orçamentos de Estados.

As características acima apontadas demonstram a racionalidade e o rigor com que o Executivo Municipal tem assumido a gestão da Autarquia, a apostar no reequilíbrio financeiro, como é demonstrado pela evolução da dívida nos mapas apresentados no presente relatório, isto sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

A seleção dos investimentos a priorizar no concelho foi igualmente um dos objetivos deste executivo, dando prioridade ao investimento no desenvolvimento do concelho e da economia local, com a apostar no industrial como motor de crescimento económico para o Município. Deu-se igualmente continuidade à apostar na valorização do território, bem como na educação e ação social. Sendo de destacar o incremento de medidas

no PDSS nos últimos anos, proporcionando medidas excepcionais para as famílias melgacenses e melhor qualidade de vida. A somar a estas medidas, a isenção/redução e taxas municipais e de arrendamento não habitacional, por forma a minimizar os impactos sentidos pelos comércios e famílias melgacenses nos pós Pandemia.

A finalizar, informa-se que o Relatório e Conta de Gerência do Município de Melgaço, relativos ao ano económico de 2023, são submetidos à aprovação pela Câmara Municipal e posteriormente remetidos à Assembleia Municipal de Melgaço para apreciação e votação na sessão ordinária do mês de abril e, ainda, enviados ao Tribunal de Contas, conforme o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea i) e w), na alínea j), do n.º 1, do artigo 35.º, e na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, no artigo 27.º, n.º 2, todos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o vertido no artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

1. ANÁLISE ORÇAMENTAL

RECEITA

No exercício económico de 2023, a execução da receita representou um acréscimo e relação a 2022 de cerca de um milhão de euros com um montante total de 20.800.454,32€, situou-se nos 78,80% de execução, tendo atingido 96,80 % na receita corrente e de 57,55% na receita de capital. Esta taxa de execução orçamental na receita de capital demonstra a finalização de algumas obras candidatadas ao quadro comunitário Portugal 2020, e por outro lado o início de execução de obras do PRR.

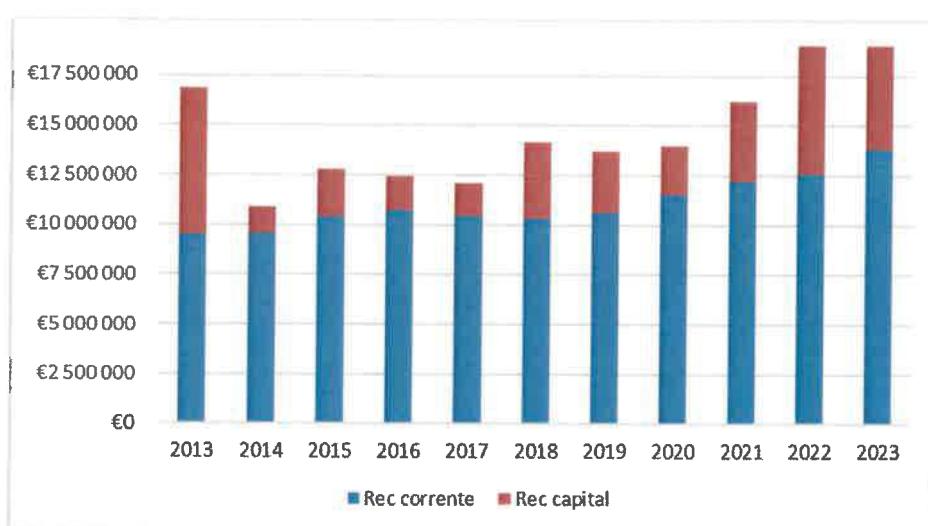


Gráfico n.º 1 – Evolução da Receita cobrada de 2013 a 2023

Execução Orçamental da Receita por capítulos:

	2023	% Total	2022	% Total
01 - Impostos Directos Correntes	2 024 356,70 €	9,73%	1 502 829,37 €	7,59%
02 - Impostos Indirectos	- €	0,00%	- €	0,00%
04 - Taxas, Multas e O. Penalidades	113 207,86 €	0,54%	104 817,51 €	0,53%
05 - Rendimentos de Propriedade	1 563 820,84 €	7,52%	1 011 460,98 €	5,11%
06 - Transferências Correntes	8 335 980,67 €	40,08%	8 209 384,53 €	41,47%
07 - Vendas de Bens Serviços	1 765 907,95 €	8,49%	1 688 219,59 €	8,53%
08 - Outras Receitas Correntes	28 186,46 €	0,14%	55 507,32 €	0,28%
09 - Venda de Bens de Investimento	25 710,00 €	0,12%	10 000,00 €	0,05%
10 - Transferência de Capital	3 827 254,67 €	18,40%	4 701 160,27 €	23,75%
11 - Ativos Financeiros	964,50 €	0,00%	2 015,53 €	0,01%
12 - Passivos Financeiros	2 398 081,42 €	11,53%	2 042 145,80 €	10,31%
13 - Outras Receitas de Capital	9 000,00 €	0,04%	27 854,70 €	0,14%
15 -Reposiç. não Abatidas Pagament.	15 756,27 €	0,08%	17 367,10 €	0,09%
16 - Saldo da Gerência Anterior	692 226,98 €	3,33%	425 553,93 €	2,15%
TOTAL	20 800 454,32 €		19 798 316,63 €	

As transferências do Orçamento de Estado constituem a maior componente da receita municipal com um peso no ano de 2023 de 34.20% da receita total.

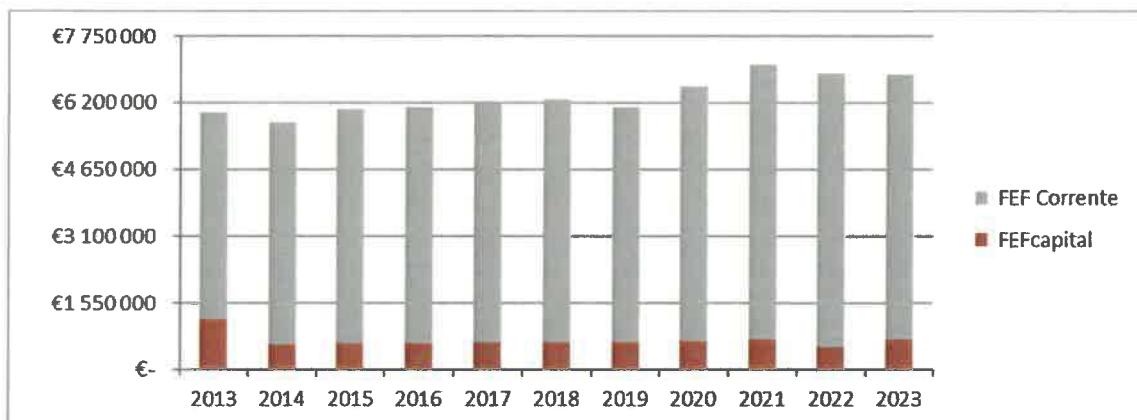


Gráfico n.º 2 – Evolução das Transferências do OE de 2013 a 2023

A receita proveniente da comparticipação de projetos financiados por Fundos Comunitários encontra-se evidenciada no mapa abaixo. Traduz a continuidade da execução dos projetos financiados, tendo sofrido uma leve diminuição em relação ao ano anterior, essencialmente devido ao atraso no arranque das obras financiadas pelo PRR.

	Fundos Comunitários	Receita Total	% receita total
2013	2 838 247,78 €	16 870 804,20 €	16,82%
2014	688 021,29 €	11 343 991,33 €	6,07%
2015	751 180,87 €	12 776 131,98 €	5,88%
2016	978 312,92 €	12 437 190,00 €	7,87%
2017	972 133,13 €	12 079 157,80 €	8,05%
2018	2 358 832,64 €	14 469 360,97 €	16,30%
2019	1 285 310,20 €	13 757 670,19 €	9,34%
2020	790 297,41 €	14 028 298,55 €	5,63%
2021	1 506 471,09 €	19 798 316,63 €	7,61%
2022	2 723 652,11 €	19 355 395,60 €	14,07%
2023	2 402 890,06 €	20 800 454,32 €	11,55%

Em 2023 a execução da receita teve um aumento em comparação com os anos anteriores, praticamente em todas as rubricas, resultando da conjugação dos seguintes fatores:

- i) Aumento dos impostos municipais, cuja rubrica representa 9,73 % da receita total e 14,64% da receita corrente. Em 2023 a receita de impostos municipais teve aumento em todos os impostos, sendo que no que respeita ao IMI, a mesma deveu-se essencialmente à cobrança do imposto sobre o Parque Eólico.

	IMI	Taxa IMI	IMT	IUC	Total
2013	915 436,69 €	0,32%	86 926,01 €	241 700,07 €	1 244 062,77 €
2014	1 077 911,68 €	0,32%	162 156,07 €	208 716,86 €	1 448 784,61 €
2015	1 033 999,66 €	0,32%	87 171,40 €	198 274,81 €	1 319 445,87 €
2016	1 337 134,96 €	0,32%	116 362,65 €	195 951,05 €	1 649 448,66 €
2017	1 068 184,48 €	0,32%	107 997,96 €	197 755,33 €	1 373 937,77 €
2018	697 422,88 €	0,32%	120 813,92 €	209 009,41 €	1 027 246,21 €
2019	888 331,16 €	0,32%	201 668,03 €	212 918,27 €	1 302 917,46 €
2020	1 005 774,41 €	0,32%	167 701,17 €	106 608,06 €	1 280 083,64 €
2021	1 062 119,72 €	0,32%	127 237,75 €	201 627,01 €	1 390 984,48 €
2022	1 045 619,98 €	0,32%	228 637,11 €	228 572,28 €	1 502 829,37 €
2023	1 542 040,47 €	0,32%	243 643,64 €	238 672,59 €	2 024 356,70 €

Tabela n.º 01 – Evolução da cobrança de Impostos Municipais de 2013 a 2023

- ii) Aumento dos rendimentos de propriedade, face a 2022, refletindo-se um ligeiro aumento no valor da renda de concessão da EDP, e essencialmente no valor da renda de 2,5% da faturação do Parque Eólico do Alto Minho (Renda das Eólicas), com a introdução dos novos aerogeradores;

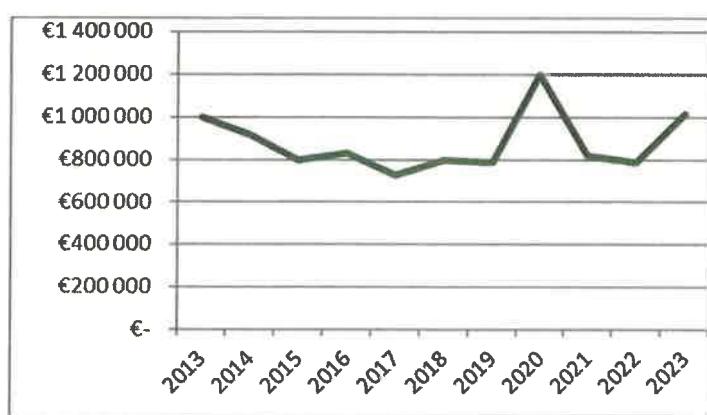


Gráfico n.º 3 – Evolução da Renda das Eólicas de 2013 a 2023

- iii) Aumento das transferências do Orçamento de Estado;

	2023	2022
FEF Corrente	6 179 711,24 €	6 344 747,00 €
Fundo Social Municipal	123 289,00 €	182 021,00 €
Participação Fixa no IRS	256 461,00 €	227 110,00 €
Participação no IVA	63 125,37 €	44 643,22 €
IGEFE - Transf. Competências - Lei 50/2018	1 171 520,00 €	788 312,86 €
FEF de Capital	692 405,00 €	537 527,00 €
Transf. Capital Art. 35.º da Lei 73/2013	819 455,00 €	361 356,00 €
Total	9 305 966,61 €	8 485 717,08 €

iv) Aumento das receitas provenientes da cobrança de tarifas no sector do Abastecimento de água, Saneamento e Resíduos, fruto das atualizações das tarifas e das taxas associadas;

	Abast. Água	Saneamento	Resíduos sólidos
2013	240 338,22 €	118 907,01 €	147 437,21 €
2014	276 015,01 €	173 622,55 €	199 307,72 €
2015	346 139,64 €	282 136,94 €	250 475,16 €
2016	326 867,80 €	299 775,63 €	235 435,62 €
2017	377 144,64 €	357 973,87 €	236 292,58 €
2018	357 401,66 €	366 106,59 €	232 352,27 €
2019	435 263,80 €	515 955,62 €	269 844,75 €
2020	424 864,75 €	489 537,63 €	216 499,17 €
2021	436 599,87 €	560 091,37 €	231 276,45 €
2022	475 128,99 €	607 252,07 €	294 217,40 €
2023	492 031,25 €	638 408,17 €	334 874,07 €

Tabela n.º 02 – Evolução da cobrança de tarifas de 2013 a 2022

Evolução de indicadores 2013-2022

Indicadores de Estrutura da Receita	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Propria / Receita Total	14,63%	21,51%	19,54%	20,08%	19,56%	17,79%	20,01%	21,57%	16,96%	14,53%	16,81%
Impostos Directos / Receita total	7,37%	12,77%	10,33%	13,26%	10,74%	7,10%	9,47%	9,16%	8,52%	7,59%	9,73%
Fundos Municipais(Correntes + Capital) / Receita Total	35,37%	50,57%	50,22%	51,97%	51,29%	45,96%	50,44%	54,84%	50,73%	42,86%	44,74%
Receitas correntes / Receitas totais	56,31%	84,66%	81,16%	86,34%	81,54%	71,33%	77,03%	82,55%	74,69%	63,50%	66,50%
Passivos Financeiros / Receita Total	15,77%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,96%	3,12%	2,04%
Transferências do Exterior(Correntes+Capital)/Receita total	23,22%	11,02%	4,47%	13,86%	12,59%	22,02%	14,86%	12,42%	16,10%	22,35%	13,74%
Fundos Comunitários / Receitas Totais	16,82%	6,07%	5,79%	7,87%	8,05%	16,30%	9,34%	6,03%	8,78%	13,76%	11,55%

DESPESA

A execução da despesa no exercício de 2023, no valor de 26.100.709,18€ ascendeu a 98,88% ao nível da assunção de compromissos e um montante de despesa paga no valor de 20.753.306,45 €, a que corresponde uma taxa de execução de 78,62%, como se verifica no seguinte gráfico:

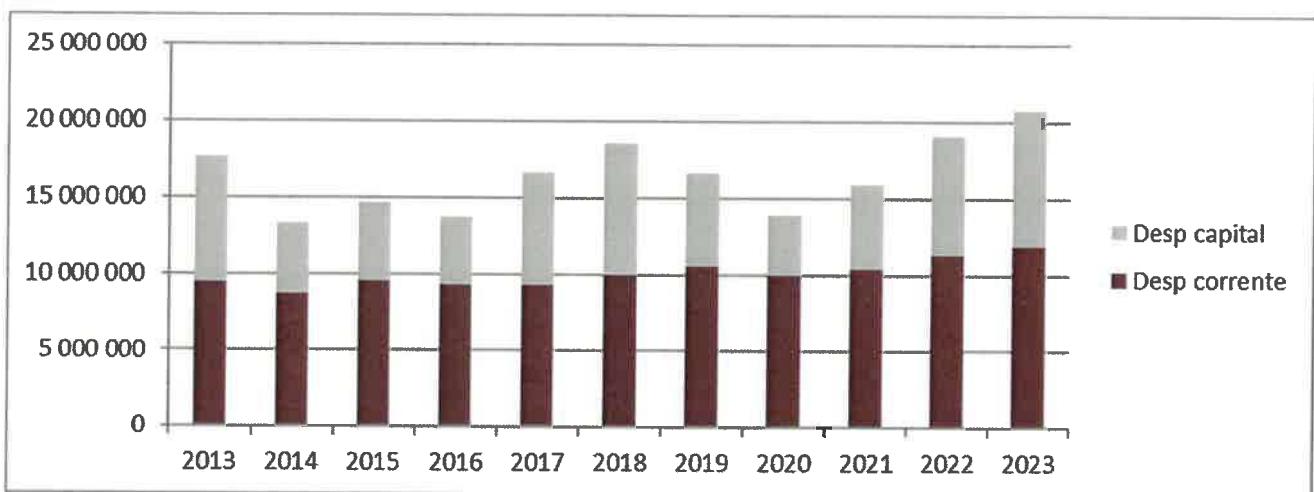


Gráfico n.º 4 - Evolução da despesa de 2013 a 2023

Execução Orçamental da Despesa por capítulos:

Despesas pagas	2023	% Total	2022	% Total
01 - Despesas com o pessoal	6 318 923,42 €	30,45%	5 773 111,06 €	30,22%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	3 730 719,30 €	17,98%	4 232 096,72 €	22,15%
03 - Juros e Outros Encargos	136 383,88 €	0,66%	60 147,49 €	0,31%
04 - Transferências correntes	1 209 761,57 €	5,83%	850 179,15 €	4,45%
05 - Subsídios	386 597,50 €	1,86%	384 750,00 €	2,01%
06 - Outras despesas correntes	112 983,88 €	0,54%	42 190,94 €	0,22%
07 - Aquisição de Bens de Capital	7 095 626,69 €	34,19%	6 300 724,47 €	32,98%
08 - Transferência de Capital	779 566,96 €	3,76%	335 308,00 €	1,75%
09 - Activos Financeiros	- €	0,00%	10 068,48 €	0,05%
10 - Passivos Financeiros	975 243,25 €	4,70%	1 117 513,34 €	5,85%
11 - Outras Despesas de Capital	7 500,00 €	0,04%	- €	0,00%
TOTAL	20 753 306,45 €	100,00%	19 106 089,65 €	100,00%

A evolução das despesas com o pessoal tem uma correlação, não só com o número de trabalhadores, as aposentações verificadas e o seu índice salarial, mas também, com as normas fixadas pelos sucessivos Orçamentos de Estado. De notar que o aumento das despesas de pessoal no ano de 2023 deve-se essencialmente ao pagamento das atualizações de posições remuneratórias e aumento do salário mínimo nacional, bem como das adequações efetuadas aos serviços. De notar que em termos de aumento do quadro de pessoal, se situou em 3 funcionários, passando a 293 funcionários a 31-12-2023.

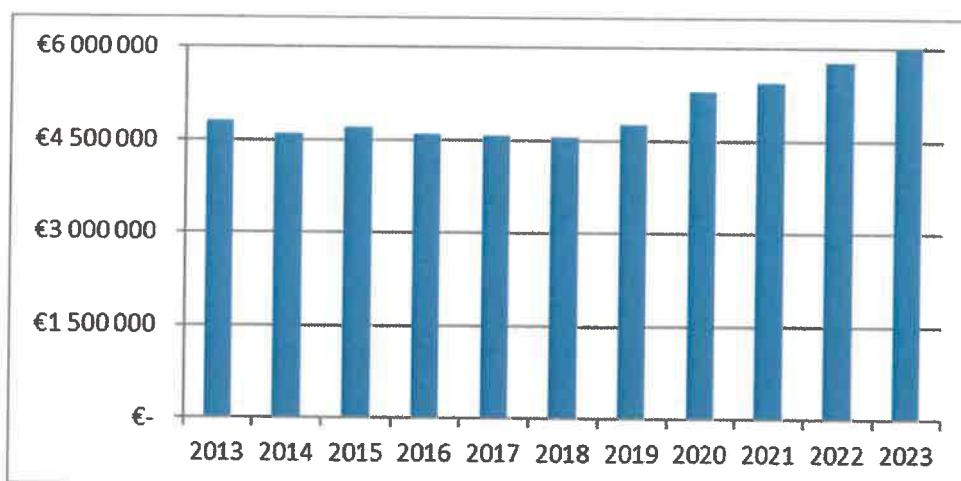


Gráfico n.º 5 - Evolução das despesas de pessoal de 2013 a 2023

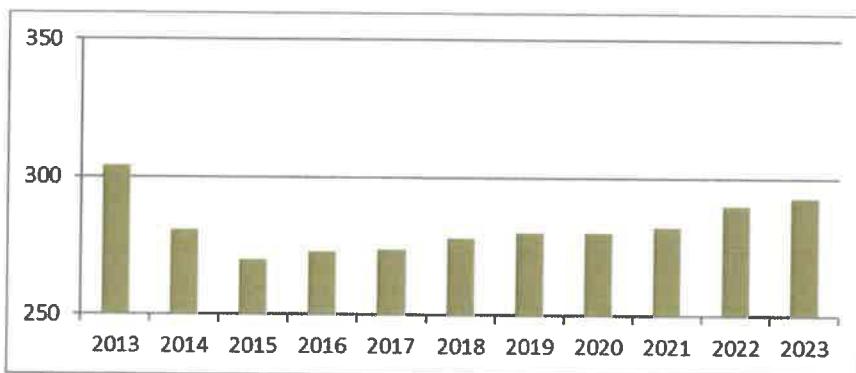


Gráfico n.º 6 - Evolução do nº de Trabalhadores de 2013 a 2023

Caracterização dos Trabalhadores por Cargo/Carreira

	Dirigentes Intermédios	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Pessoal de Informática	Outros (AEC, etc)	Total
2013	7	31	55	169	5	37	304
2014	3	34	54	164	5	21	281
2015	3	35	54	157	5	16	270
2016	4	34	55	161	5	14	273
2017	4	33	52	164	5	16	274
2018	4	34	76	150	5	7	276
2019	4	38	70	155	5	8	280
2020	4	42	68	154	5	7	280
2021	10	39	66	150	5	12	282
2022	9	44	69	153	5	10	290
2023	9	45	70	153	5	11	293

No total de trabalhadores a 31/12/2023 estão incluídos para o setor da Educação:

Professores AEC	6
Pessoal Educação	51
Total	57

O investimento municipal traduz-se na rubrica orçamental de aquisição de bens de capital, apresentando-se abaixo a decomposição por sub-rúbricas no primeiro gráfico para os compromissos assumidos e no segundo gráfico para as despesas pagas, cuja discriminação detalhada se pode consultar no mapa de execução do Plano Plurianual de Investimentos e que reflete o maior investimento nas rubricas de bens de domínio público, instalações desportivas, de viação rural, viadutos, arruamentos e obras complementares, outras construções, instalações de serviços e habitações:

Aquisição de Bens de Capital - Compromissos assumidos

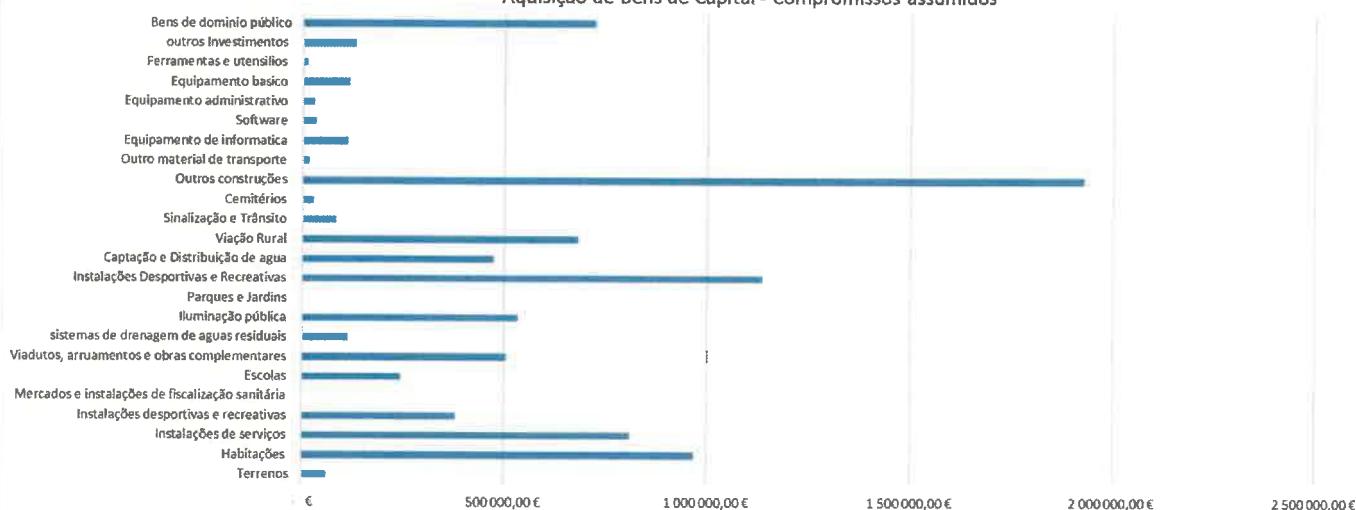


Gráfico n.º 7 – Aquisição de Bens de Capital – Compromissos assumidos

Aquisição de Bens de Capital - Despesas Pagas

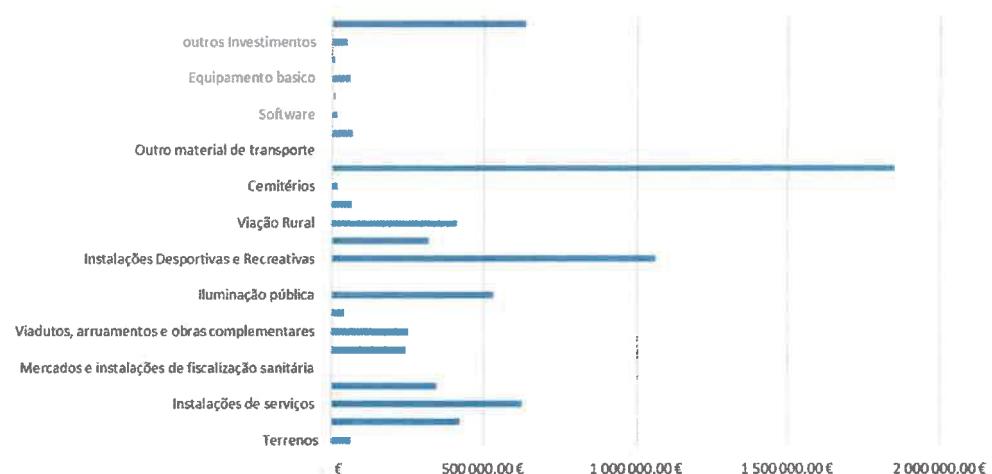


Gráfico n.º 8 – Aquisição de Bens de Capital – Despesas Pagas

Aquisição de bens e serviços

As medidas levadas a cabo já no ano de 2013 de racionalização de despesa corrente, em diversas rubricas orçamentais, e igualmente prosseguidas nos anos subsequentes, revelaram-se frutíferas sem condicionar o normal funcionamento dos serviços municipais, verificando-se no ano de 2023 uma redução em relação ao ano de 2022 de cerca de meio milhão de euros, tendo se situado a despesa com aquisição de bens e serviços em 3.730.719,20€.

Para melhor informação apresenta-se de seguida uma análise às despesas efetuadas e receitas no Sector Educação, pela aceitação da transferência de competências neste sector, por força do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Assim, no ano de 2023 as despesas ascenderam a 1.354.725,57€. Este valor reflete despesas de dois anos letivos, ou seja, do ano letivo de 2022/2023 (com despesas de janeiro a julho de 2023) e do ano letivo de 2023/2024 (com despesas de setembro a dezembro de 2023). Encontram-se desagregadas da seguinte forma:

Despesas - Educação	Valor
Despesas pessoal	813 196,40 €
Alimentação	109 133,01 €
Transportes	185 194,41 €
Escola a tempo inteiro	66 256,95 €
Encargos das instalações e conservação	180 944,80 €
TOTAL	1 354 725,57 €

A receita arrecadada em 2023 traduz-se na tabela abaixo:

Receitas -Educação	Valor
Assistentes Operacionais	808 188,00 €
Apoios Alimentares	19 033,00 €
Transportes escolares	48 043,00 €
Escola a tempo inteiro e outros	44 739,00 €
Encargos das instalações e conservação	98 108,00 €
TOTAL	1 018 111,00 €

Evolução de indicadores da Despesa 2023:

		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Grau de Cobertura Global das Despesas	Receita total / Despesa Total (Receita Total-Passivos Financeiros) / Despesa Total	100,71%	85,28%	87,43%	90,33%	76,64%	78,03%	82,51%	72,68%	79,25%	81,71%	79,69%
	Despesa de Pessoal / Despesa Total	84,83%	85,28%	87,43%	90,33%	76,64%	78,03%	82,51%	72,68%	76,11%	79,17%	78,07%
Estrutura da Despesa	Aquisição de Bens e Serviços correntes / Despesa total	28,35%	34,60%	32,20%	33,46%	27,44%	24,52%	28,59%	27,54%	26,39%	23,83%	24,21%
	Serviço dívida / Despesa Total	19,33%	25,08%	26,27%	26,72%	22,97%	23,76%	20,22%	17,56%	18,31%	17,47%	14,29%
Grau de Cobertura da Despesa Corrente pelos Fundos Municipais	Aquisição de Bens de Investimento / Despesa total	9,04%	9,82%	7,78%	7,79%	5,92%	5,41%	6,35%	5,47%	3,91%	2,76%	2,13%
	Despesas de Pessoal / Fundos Municipais	33,86%	22,09%	23,72%	19,84%	33,95%	38,05%	20,28%	11,87%	17,65%	26,01%	26,01%
	Aquisição de Bens e Serviços correntes / Fundos Municipais	79,57%	80,00%	73,35%	71,28%	69,80%	68,39%	68,69%	69,08%	65,65%	68,03%	67,90%
	Serviço da Dívida / Fundos Municipais Correntes	54,25%	58,17%	59,84%	56,93%	58,43%	66,26%	48,58%	44,05%	45,55%	49,87%	40,09%

REGRA DO EQUILÍBRIOS ORÇAMENTAL

No art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI), sob a epígrafe “Equilíbrio orçamental”, é estipulado que os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O cálculo das amortizações médias, resulta da divisão do capital em dívida do empréstimo pelo número de anos remanescentes. Em 2023 o valor das amortizações médias é de 826.691,47€.

Assim sendo, apresentam-se os cálculos agregados para a aferição do equilíbrio orçamental na execução orçamental do ano económico de 2023:

	2023
Receita corrente cobrada bruta	13 931 460,48 €
amortizações médias	826 691,47 €
Limite	13 104 769,01 €
despesa corrente paga	11 895 369,55 €
Diferença	1 209 399,46 €

ENDIVIDAMENTO

No final de 2023, o saldo de empréstimos de médio e longo prazo era de **5.840.451,09€**, conforme se pode analisar detalhadamente no mapa de empréstimos da gerência.

A diminuição da dívida de passivos financeiros é considerável tendo-se consolidado desde 2010, com a exceção de no ano de 2013 por ter sido contratado o empréstimo PAEL, no entanto prevê-se algum aumento com a utilização do Empréstimo IFRRU integralmente utilizado para a Requalificação das Piscinas Municipais, bem como do empréstimo BEI para financiar a contrapartida nacional da obra da Zona Empresarial de Alvaredo, já contratados em 2022 e em 2023 o Empréstimo para a contrapartida nacional dos projetos cofinanciados n aparte da despesa não elegível, para fazer face essencialmente às Revisões de Preços que forma objeto as grandes obras executadas nos anos de 2022 e 2023, conforme se constata no seguinte gráfico:

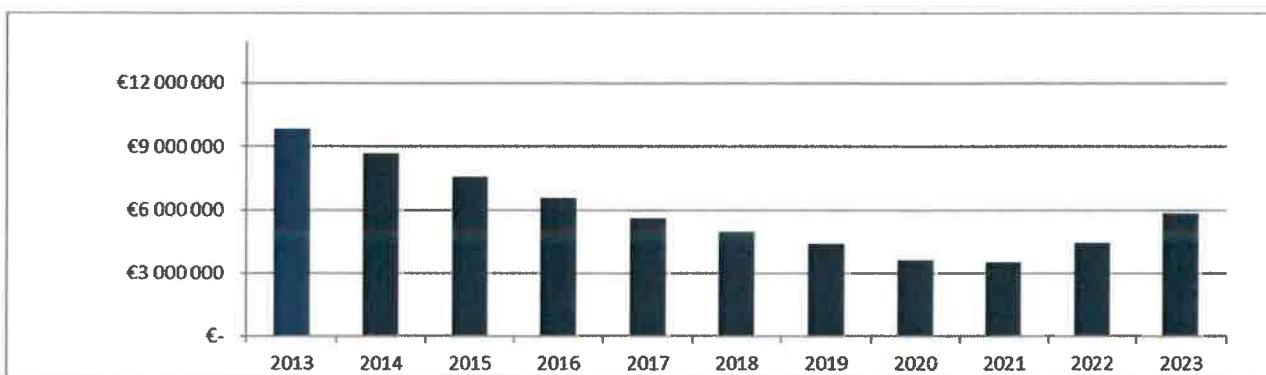


Gráfico n.º 9- Evolução dos empréstimos de médio e longo prazo

As amortizações do capital contratados dos empréstimos representam 80,24% do serviço da dívida. Por outro lado, o serviço da dívida de médio e longo prazo representa apenas 2,71% da Despesa, sendo que as amortizações têm um peso de 2.18% na Despesa, verificou-se me 2023 por força do aumento da taxa de juro, um incremento dos juros a suportar, representando 19,76% do serviço da dívida.

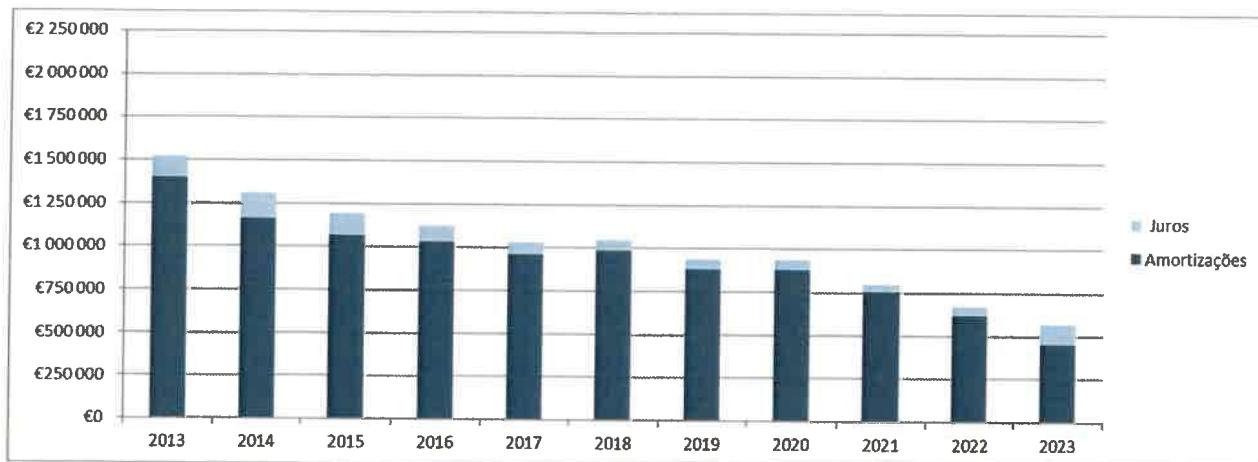


Gráfico n.º 10 - Evolução do serviço da dívida

Nos termos da Lei de Orçamento de Estado para 2023 (artigo 63.º), a redução dos pagamentos em atraso nas autarquias locais tem de ser aferida pelos parâmetros:

1. Até ao final do ano, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem no mínimo 10 /prct. dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL) à data de setembro de 2022, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, alterada pela presente lei.
2. Acresce ao número anterior que o montante referente à contribuição de cada município para o FAM não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Em resumo:

Pagamentos em atraso		Verificação dos Limites	
2011	3 772 207,92 €		
2012	3 528 897,83 €		
2013	1 204 920,00 €	Pag atraso Set-22	177 677,01 €
2014	1 090 848,13 €	1. 10% Pag atraso Set-22	17 767,70 €
2015	556 395,64 €	2. limite maximo pag atraso	159 909,31 €
2016	394 665,50 €	Pag atraso Dez-2023	135 545,60 €
2017	333 597,49 €	3. Redução adicional (margem)	24 363,71 €
2018	287 814,88 €		
2019	248 211,62 €		
2020	201 618,04 €		
2021	183 115,12 €		
set/22	177 677,01 €		
2022	170 963,14 €		
2023	135 545,60 €		
redução set/2022	42 131,41 €		

DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

(Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) veio, no seu art.º 52.º, estabelecer um novo conceito no que concerne o endividamento municipal a partir de 2014, que é o de dívida total de operações orçamentais. O limite da dívida total que não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O limite da dívida total para 2022, nos termos do n.º 1 do art.º 52º do RFALEI é calculado então da seguinte forma:

Receita Corrente líquida 2020	Receita Corrente líquida 2021	Receita Corrente líquida 2022	Média (2020,2021,2022)	Limite (2023) = 1,5 * Média (2020,2021,2022)
11 539 004,00 €	12 197 392,00 €	12 572 219,00 €	12 102 871,67 €	18 154 307,50 €

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, com as exceções previstas na Lei:

Calculo da Dívida Total

Município (art 52 do RFALEI)	2023	2022
Dívida de balanço	10 904 487,00 €	9 132 999,00 €
OT		
total (1)	10 904 487,00 €	9 132 999,00 €
 Entidades Participadas (art 54 do RFALEI)		
Entidades Intermunicipais, Associações de Municípios, etc (2)	463 150,59 €	488 762,11 €
 Dívida Total (1)+(2)	11 367 637,59 €	9 621 761,11 €
Limite	18 154 307,50 €	17 166 685,00 €
 Margem de endividamento	6 786 669,92 €	7 544 923,89 €

Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)

O Município de Melgaço, por deliberação da Assembleia Municipal, de 28-09-2012 aderiu ao PAEL, no âmbito do Programa II, criado pela Lei 43/2012 de 28 de agosto e Portaria 281-A/2012 de 14 de setembro, com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas a fornecedores vencidas há mais de 90 dias à data de 31 de março de 2012.

O contrato de empréstimo relativo ao PAEL outorgado em 16/11/2012, com um aditamento em 05/02/2013 fixando o seu valor em 2.130.366,25 €, foi objeto de visto prévio do Tribunal de Contas em 03/04/2013.

O valor utilizado do empréstimo, contudo situou-se em 2.105.126,00 €, sendo que a primeira tranche no valor de 1.491.256,38 € foi recebida em 24/04/2013 e a segunda tranche no valor de 613.869,62 € foi recebida em 09/09/2013.

A diferença resulta na impossibilidade de efetuar o pagamento a alguns fornecedores, apesar das diligências dos serviços municipais, por razões não imputáveis ao Município, a saber:

-Cessação de atividade de alguns fornecedores em sede de IRS, IVA e IRC, sem que tenham acautelado a situação de créditos pendentes nas escrituras de dissolução de sociedade ou então este documento não foi enviado ao Município;

- Falecimento de um prestador de serviços cuja habilitação de herdeiros não menciona a dívida.

De forma a pôr fim a este valor cativo, o Município de Melgaço encetou diligências com o consultor jurídico, a saber:

- Anulação das dívidas das entidades que cessaram atividade, igualmente a anulação da dívida do fornecedor que faleceu;

- Devolução do valor restante ao Pael, 6.473,94€, sendo assim deduzido o valor como amortização parcial de capital da 2ª Tranche do empréstimo.

Tendo-se efetuado a primeira amortização deste empréstimo ainda em 2013, apresenta-se um resumo da sua evolução:

	Capital em dívida	amortização	juros	taxa
2013	2 029 942,92 €	75 183,08 €	21 951,99 €	2,60%
2014	1 879 576,76 €	150 366,16 €	48 160,01 €	2,19%
2015	1 729 210,60 €	150 366,16 €	44 524,74 €	2,19%
2016	1 578 844,44 €	150 366,16 €	41 003,99 €	2,19%
2017	1 429 094,86 €	149 749,58 €	37 093,74 €	2,19%
2018	1 272 871,34 €	156 223,52 €	33 453,72 €	2,19%
2019	1 123 121,76 €	149 749,58 €	29 836,30 €	2,19%
2020	973 372,18 €	149 749,58 €	26 293,19 €	2,19%
2021	823 622,60 €	149 749,58 €	22 601,45 €	2,19%
2022	673 873,02 €	149 749,58 €	18 984,02 €	2,19%
2023	524 123,44 €	149 749,58 €	18 984,02 €	2,19%

Por despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, assinado em 25 de julho sobre a suspensão da aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6 do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o qual determinou a suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do Município de Melgaço.

2. ANÁLISE FINANCEIRA

No âmbito da transição para o SNC-AP, os objetivos de relato financeiro passam sobretudo por fornecer informação fidedigna e transparente da prestação de contas. As demonstrações foram preparadas na base do acréscimo, de acordo com a Estrutura conceptual e normas do SNC-AP.

Neste seguimento fazemos iremos fazer uma breve análise do Balanço e Demonstração de resultados.

Balanço

Em 2023 o ativo do Município atingiu o montante de 110.241.676,15€, tendo registado um aumento em relação ao ano anterior de 44,33%.

Evolução do Ativo

Componentes do Ativo	2023	2022	Evolução 2023/2022
Ativos fixos tangíveis	89 799 363,20	56 194 658,50	59,80%
Ativos intangíveis	29 834,14	59 755,47	-50,07%
Propriedades de Investimento	1 065 043,17	1 108 014,62	-3,88%
Participações financeiras	14 339 470,66	14 276 189,46	0,44%
Devedores p/ empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	11 896,69	12 861,19	-7,50%
Ativo não corrente	105 245 607,86	71 651 479,24	46,89%
Inventários	227 442,52	183 540,38	23,92%
Devedores p/ transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	8 209,26	-100,00%
Clientes , contribuintes e utentes	368 833,41	351 261,08	5,00%
Estado e outros entes público	34 705,69	14 376,12	100,00%
Outras contas a receber	3 472 070,48	2 850 447,81	21,81%
Diferimentos	313,75	5 609,09	-94,41%
Caixa e Depósitos	892 702,44	1 317 181,08	-32,23%
Ativo corrente	4 996 068,29	4 730 624,82	5,61%
Total do ativo	110 241 676,15	76 382 104,06	44,33%

Os ativos fixos tangíveis representam 81,46% do total do ativo e registaram uma subida cerca de 33,5 milhões de euros.

Tendo em conta a reserva apresentada nas Certificações de contas em anos anteriores relativa aos bens de domínio público e no âmbito da implementação de um Modelo de Gestão e Avaliação Patrimonial ajustado à realidade da Câmara Municipal de Melgaço, em conformidade com o SNC-AP, e considerando a obrigação de apresentar informações anuais à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), foi necessário realizar uma avaliação de um número significativo de infraestruturas que compõem o património público do município, nomeadamente a Rede Viária, a Rede de Abastecimento de Águas e a Rede de Saneamento, as quais até então nunca tinham sido avaliadas.

A ERSAR tem como objetivo promover a eficiência e qualidade dos serviços de água e resíduos. Para essa avaliação, utiliza-se o índice de conhecimento infraestrutural e de gestão patrimonial, destacando a importância da gestão patrimonial das infraestruturas, o que implica que as entidades gestoras devem possuir informações sobre a situação atual e futura das infraestruturas, sua caracterização, e a avaliação do estado funcional e de conservação.

Este processo resultou em três relatórios que fazem parte integrante desta informação:

- Avaliação Patrimonial - Valor Razoável e Vidas Úteis Remanescentes de Bens Imóveis (Obras Civis) da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento.** Os ativos considerados incluem Drenos, Furos, Galeria de Mina, Nascentes, Poços, Reservatórios, Etar e Estação Elevatória.
- Avaliação Patrimonial - Valor Razoável e Vidas Úteis Remanescentes de Bens Imóveis do Domínio da Rede Viária.** Este relatório abrange ruas, calçadas, recantos, vielas, travessas, largos, caminhos, acessos, estradas, becos, alamedas, avenidas, pracetas e praças.

3. Avaliação Patrimonial - Valor Razoável e Vidas Úteis Remanescentes de Bens Imóveis do Domínio (Condutas) da Rede do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento Básico. Os ativos considerados neste relatório são as condutas de distribuição de água e as condutas da rede de coletores de águas residuais.

De referir que a avaliação incidiu sobre bens que não constavam do Património do Município. No caso de bens que já constavam do Património, estes não foram objeto de atualização de valor e mantiveram-se ao custo histórico.

No que concerne a rendimentos diferidos e tendo em conta que alguns ativos avaliados em 2023, foram objeto no passado de financiamento que de forma incorreta, não eram lançados na contabilidade como proveitos diferidos na proporção da vida útil do bem, considerou-se por uma questão de balanceamento entre depreciações de bens e proveitos, recuperar os que se conseguiram identificar e de acordo com a vida útil remanescente, efetuar correção por via dos Resultados transitados, no valor total de 1.381.629,73€, que representa como rendimento diferido para o ano de 2023 o valor de 129.574,28€.

De realçar um aumento da rubrica dos Inventários, efeito da aplicação da contabilidade de gestão.

Em relação ao passivo, o Município de Melgaço fechou o ano com um valor de 20.711.472,12€ sendo constituído em 53,84% por passivo não corrente e em 46,16% por passivo corrente. De seguida pode verificar-se a evolução das suas rubricas.

Evolução Passivo

Componentes do Passivo	2023	2022	Evolução 2023/2022
Financiamentos obtidos	5 298 901,66	3 901 173,07	35,83%
Diferimentos	5 121 089,86	6 013 962,82	-14,85%
Outras contas a pagar	731 964,52	601 925,91	21,60%
Passivo não corrente	11 151 956,04	10 517 061,80	6,04%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	332 784,62	213 848,21	55,62%
Fornecedores	4 509 472,65	3 248 165,96	38,83%
Estado e outros entes públicos	72 485,33	82 368,30	-12,00%
Financiamentos obtidos	541 549,43	543 203,31	-0,30%
Fornecedores de investimento	2 314 836,47	3 238 263,25	-28,52%
Outras contas a pagar	1 529 633,32	1 061 464,12	44,11%
Diferimentos	258 754,26	66 805,50	287,32%
Passivo corrente	9 559 516,08	8 454 118,65	13,08%
Total do Passivo	20 711 472,12	18 971 180,45	9,17%

Comparando com o ano anterior, o total do passivo teve uma variação positiva de 9,17% que resulta da subida de algumas rubricas, nomeadamente do reconhecimento dos ativos da renda de concessão da EDP, bem como dos diferimentos de rendimentos com contraprestação.

Os fundos próprios do Município registaram um aumento de 55,95%, tendo registado um valor total de 89.530.204,03€, fruto das regularizações das participações societárias, bem como das regularizações atrás

referidas relativas a rendimentos reconhecidos em anos anteriores e não capitalizados pela vida útil dos bens, bem como os subsídios ao investimento reconhecidos de imobilizado firme.

Demonstração dos Resultados

Consequência do incremento no Património dos Bens de Domínio público, como atrás foi referido, o resultado líquido do Município passa de um resultado positivo em anos anteriores para um resultado negativo de -1.420.561,68€. Este resultado negativo irá verificar-se ao longos dos anos em função das depreciações dos ativos incorporados no Património.

De referir que, tendo em conta as depreciações de 2022 acrescidas de 10%, ou seja, se não tomarmos em conta o acréscimo das depreciações fruto do aumento do ativo por via da avaliação efetuada aos bens de domínio público, o resultado líquido seria positivo:

Resultados antes de depreciações	3 258 263,09
Juros e gastos similares	- 153 359,81
	3 104 903,28
Depreciações 2022 (incremento 10%)	- 2 623 102,31
Resultado Líquido	481 800,97

Os rendimentos em 2023 foram de 18.939.673,35€ para um nível de gastos sem depreciações de 15.834.770,07€. Os rendimentos tiveram um acréscimo de 20,89%, e os gastos exceto depreciações tiveram um acréscimo de 22,58% comparativamente a 2022. Este incremento de gastos refere-se essencialmente ao aumento dos gastos com pessoal e de bens e serviços.

Evolução dos gastos

Gastos	2023	2022	Evolução 2023/2022
Gastos com pessoal	6 448 104,30	5 895 729,33	9,37%
Transferências e subsídios Concedidos	3 006 654,80	1 860 200,12	61,63%
FSE	5 307 204,67	4 264 167,25	24,46%
CMVMC	304 607,86	260 221,23	17,06%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00%
Depreciações	4 525 464,96	2 384 638,46	89,78%
Provisões	6 600,00	0,00	100,00%
Outros gastos	608 238,63	534 617,47	13,77%
Juros e gastos similares	153 359,81	102 842,39	49,12%
Total dos Gastos	20 360 235,03	15 302 416,25	33,05%

Os gastos com pessoal tiveram um aumento de cerca 9,37%, este aumento deveu-se essencialmente a atualizações de posições remuneratórias e aumento do salário mínimo.

Há semelhança dos anos anteriores, as rubricas que continuam a ter maior peso na estrutura dos gastos são os fornecimentos e serviços externos (26,07%) e os gastos com o pessoal (31,67%). De uma forma geral todas as rubricas tiveram um incremento, de salientar que as depreciações tiveram um aumento de 89,78%.

Do total de proveitos do município, as rubricas mais representativas são as transferências e subsídios obtidos representando 54,92%, os outros rendimentos que representam 15,78%, os impostos e taxas que representam 11,95% e as prestações de serviços e concessões que representam 13,21% do total dos proveitos.

Evolução dos Proveitos

Proveitos	2023	2022	Evolução 2023/2022
Vendas	587 458,21	544 493,76	7,89%
Prestações de serviços e concessões	2 502 658,45	2 318 129,98	7,96%
Impostos, contribuições e taxas	2 262 536,89	1 645 252,19	37,52%
Rendimentos imputados a entidades controladas	195 509,30	154 106,83	26,87%
Transferências e subsídios correntes obtidos	10 402 379,73	9 496 024,60	9,54%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	23,37	-100,00%
Outros rendimentos	2 989 130,77	1 509 238,20	98,06%
juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00%
Total dos Proveitos	18 939 673,35	15 667 268,93	20,89%

3. CONTABILIDADE DE GESTÃO

A norma 27 do SNC-AP, incluída no anexo II do DL nº 192/2015, visa prosseguir os objetivos já anteriormente manifestados no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), de desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas. Esta norma define os requisitos gerais para o subsistema de contabilidade de gestão, e enumera os requisitos mínimos obrigatórios para o conteúdo e divulgação de informação.

As autarquias locais têm uma relevância cada vez maior na qualidade de vida de cada cidadão, quer pela proximidade, quer pela capacidade de responder de forma célere e eficaz às necessidades evidenciadas por estes.

Todavia, o acréscimo das necessidades das populações, e das competências que o Estado Central tem vindo a transferir para as autarquias, tem colocado desafios constantes à gestão, dado que esta nova realidade nem sempre é acompanhada pelo aumento dos recursos disponíveis.

A análise efetuada no presente relatório foi elaborada nos termos do DL nº 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), cumprindo o preceituado na NCP 27 que estabelece “*a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação*”.

A Contabilidade de Custos é um instrumento de gestão que permite desagregar os custos por Bens, Serviços e Funções, e como tal complementa a Contabilidade Orçamental (na ótica da despesa e da receita) e a Contabilidade Patrimonial (alterações na composição ou valor do património) e apura resultados mensais.

O principal objetivo da contabilidade de custos é contribuir para o desenvolvimento de um processo de harmonização contabilística de transparência, economia, eficiência e eficácia na gestão da Administração Pública. Permitindo auxiliar boa gestão dos recursos públicos, no processo de tomada de decisão e melhoria do desempenho organizacional.

Em termos funcionais, os principais objetivos da Contabilidade de Custos nas Autarquias Locais são:

- ✓ Delimitar o custo das atividades e projetos municipais (custos por funções);
- ✓ Quantificar os custos dos serviços prestados e bens produzidos pelo Município;
- ✓ Determinar os custos das intervenções por administração direta, de forma a calcular com rigor os trabalhos para a própria entidade;
- ✓ Quantificar o custo das transferências para entidades terceiras (em valor e em espécie);
- ✓ Delimitar o custo com máquinas e viaturas (cálculo do custo hora/máquina e custo km/viatura);
- ✓ Controlar os stocks de mercadorias e outros materiais em armazém, bem como calcular o custo das mercadorias e matérias consumidas.

O objetivo final da Contabilidade de Custos é o apuramento do custo de cada função, de cada bem produzido e de cada serviço prestado.

O apuramento dos custos dos Bens, Serviços e Funções, corresponde ao apuramento dos custos diretos e indiretos relacionados com toda a atividade produtiva, distribuição, administração geral e financeira.

O ano de 2023 assinalou o segundo ano da implementação da Contabilidade de Custos no Município de Melgaço, ainda não sendo possível assegurar todo o universo das equipas de trabalho, por falta de meios humanos que garantam os respetivos lançamentos no programa OAD (Obras por Administração Direta), no entanto, podemos já considerar que representa de forma convicta os custos apurados por funções, tendo incorporado a gestão de stocks no armazém SST (Saúde e Segurança no Trabalho), cujo inventário inicial foi reconhecido em 22/05/2023.

Seguidamente apresenta-se uma análise de forma comparativa entre as várias Funções, de modo a apresentar a importância absoluta e comparativa que cada uma das Funções tem na distribuição dos gastos Municipais.

Tipo de Custo	Valor 2023
Gastos Imputados na Contabilidade de Gestão	18.173.251,55 €
Gastos Não Incorporáveis	2.188.799,20 €
TOTAL	20.362.050,75 €

Gastos Imputados e Gastos Não Incorporáveis Contabilidade de Gestão

Os gastos municipais foram todos analisados pela Contabilidade de Gestão, contudo, e por se tratar do segundo ano de implementação da contabilidade de custos, o valor apresentado em gastos não incorporáveis (gastos respeitantes a operações extraordinárias dificilmente enquadráveis nas funções apresentadas) ainda equivale a 10,75% dos gastos totais do exercício.

Todos os dados apresentados foram retirados do software Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública, módulo da Contabilidade de Gestão.

Gastos por Classificação Funcional

A classificação funcional é repartida por quatro grupos de funções principais: funções gerais, funções sociais, funções económicas e outras funções.

Dentro destas funções, o plano apresenta diversas subfunções que podem ser utilizadas consoante as necessidades dos municípios.

		Custos directos a bem ou serviço	Custos indirectos a bens e serviços	Total Custos directos à função	Total
1	Funções Gerais	1 988 582,89 €	2 323 887,95 €	4 312 470,84 €	4 312 470,84 €
110	Serviços gerais de administração pública				
111	Administração geral	1 562 905,68 €	2 323 753,04 €	3 886 658,72 €	3 886 658,72 €
120	Segurança e ordem públicas				
121	Protecção civil e luta contra incêndios	425 677,21 €	134,91 €	425 812,12 €	425 812,12 €
122	Policia municipal			0,00 €	0,00 €
2	Funções sociais	5 822 285,05 €	3 206 537,72 €	9 028 822,77 €	9 028 822,77 €
210	Educação		25 189,42 €	25 189,42 €	25 189,42 €
211	Ensino não superior	830 870,12 €	247 531,08 €	1 078 401,20 €	1 078 401,20 €
212	Serviços auxiliares de ensino	458 596,97 €	85 172,64 €	543 769,61 €	543 769,61 €
220	Saúde		64 533,75 €	64 533,75 €	64 533,75 €
221	Serviços individuais de saúde	14 183,20 €	162 578,89 €	176 762,09 €	176 762,09 €
230	Segurança e acção sociais			0,00 €	
231	Segurança social		19 569,71 €	19 569,71 €	19 569,71 €
232	Acção social	160 696,64 €	36 373,80 €	197 070,44 €	197 070,44 €
240	Habitação e serviços colectivos			0,00 €	
241	Habitação	27 837,01 €	35 927,62 €	63 764,63 €	63 764,63 €
242	Ordenamento do território	60 261,47 €	25 944,20 €	86 205,67 €	86 205,67 €
243	Saneamento	585 293,95 €	693 130,13 €	1 278 424,08 €	1 278 424,08 €
244	Abastecimento de água	543 116,90 €	481 116,84 €	1 024 233,74 €	1 024 233,74 €
245	Resíduos sólidos	1 189 965,92 €	39 528,66 €	1 229 494,58 €	1 229 494,58 €
246		304 474,16 €	114 940,35 €	419 414,51 €	419 414,51 €
250	Serviços culturais, recreativos e religiosos			0,00 €	
251	Cultura	1 535 604,30 €	276 409,82 €	1 812 014,12 €	1 812 014,12 €
252	Desporto, recreio e lazer	111 384,41 €	883 634,61 €	995 019,02 €	995 019,02 €
253	Outras actividades cívicas e religiosas		14 956,20 €	14 956,20 €	14 956,20 €
3	Funções económicas	840 903,24 €	2 310 948,14 €	3 151 851,38 €	3 151 851,38 €
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			0,00 €	0,00 €
320	Indústria e energia	390 027,17 €	182 158,23 €	572 185,40 €	572 185,40 €
330	Transportes e comunicações			0,00 €	
331	Transportes rodoviários	146 219,32 €	1 990 024,22 €	2 136 243,54 €	2 136 243,54 €
332	Transportes aéreos			0,00 €	0,00 €
333	Transportes fluviais			0,00 €	0,00 €
340	Comércio e turismo			0,00 €	
341	Mercados e feiras	40 729,80 €	37 114,80 €	77 844,60 €	77 844,60 €
342	Turismo	199 146,67 €	3 560,72 €	202 707,39 €	202 707,39 €
350	Outras funções económicas	64 780,28 €	98 090,17 €	162 870,45 €	162 870,45 €
4	Outras funções	1 675 200,48 €	4 906,08 €	1 680 106,56 €	1 680 106,56 €
410	Operações da dívida autárquica	103 374,25 €		103 374,25 €	103 374,25 €
420	Transferências entre administrações	1 563 447,08 €		1 563 447,08 €	1 563 447,08 €
430	Diversas não especificadas	8 379,15 €	4 906,08 €	13 285,23 €	13 285,23 €
	TOTAL	10 326 971,66 €	7 846 279,89 €	18 173 251,55 €	18 173 251,55 €

Tabela – Gastos por Classificação Funcional

De acordo com os valores apresentados na tabela, procedeu-se a uma breve análise de cada uma das funções.

111 – Administração Geral – 3.886.658,72 € - A Administração Geral abrange os órgãos da autarquia e os serviços gerais da autarquia, designadamente, os da área administrativa, financeira, tesouraria, património, jurídico, desenvolvimento económico, habitação e urbanismo, educação, ação social, ordenamento do território, planeamento, meio ambiente e obras (particulares e públicas). Também se incluem os edifícios que pertencem aos serviços gerais da autarquia, excluindo-se os que tenham funcional específica.

- 121 – Proteção civil e luta contra incêndios – 425.812,12 €– incluem os serviços vocacionados para a proteção civil, a prevenção e o combate a incêndios e o socorro às populações civis em caso de acidentes e de calamidades.

Incluem-se as transferências efetuadas para os Bombeiros Voluntários de Melgaço e Federação dos Bombeiros Distritais.

- 210 - Educação – 25.189,42 € - Inclui gastos relacionados com a educação, nomeadamente recursos humanos.

- 211 – Ensino Não Superior – 1.078.401,20 € - compreende os gastos inerentes a edifícios escolares (ensino pré-escolar, básico e secundário), bem como, os gastos com os recursos humanos e financeiros necessários ao normal funcionamento das atividades.

- 212 – Serviços auxiliares de ensino - 543.769,61 € - compreende os gastos com as atividades dos vários ciclos de ensino, nomeadamente serviços de alimentação escolar, transportes escolares, atividades de enriquecimento curricular, assim como atividades lúdico-pedagógicas.

- 220 – Saúde - 64 533,75 € - inclui gastos nos o SNS e subsistemas de saúde.

- 221 – Serviços Individuais de Saúde – 176.762,09 € - inclui gastos com a proteção dos colaboradores do Município nos domínios da promoção da saúde, prevenção da doença, tratamento e reabilitação, programa ABEM e Programa Municipal de Cuidados Primários de Saúde.

Incluem-se as transferências efetuadas a entidades que promovam a saúde, nomeadamente Liga Portuguesa contra o cancro e ACAPO.

- 231 – Segurança Social – 19.569,71 €- Compreende as transferências do orçamento da autarquia para a Caixa Geral das Aposentações enquanto contribuição patronal referente a pensões de aposentação e reforma enquanto suportadas pela autarquia.

- 232 – Ação Social –197.070,44 € - engloba os gastos com os serviços de ação social e as prestações pecuniárias proporcionadas a beneficiários com necessidades especiais, no âmbito do PDSS, da CPCJ e doo FFD (Fundo de Financiamento de Descentralização).

Incluem-se as transferências efetuadas a entidades que promovam a ação social, nomeadamente o Centro Paroquial de Chaviães.

- 241 – Habitação – 63.764,63 €- agrupa os gastos com a Estratégia Local de Habitação Social, assim como com as diversas Habitações Sociais do Município.
- 242 – Ordenamento do Território – 86.205,67 € - contém os gastos com o Planeamento e Urbanismo, PDM e BUPI.
- 243 – Saneamento – 1.278.424,08 € - reflete os gastos com a recuperação, conservação e funcionamento da rede de saneamento, incluindo as Estações de Tratamento de Águas Residuais.
- 244 – Abastecimento de Água – 1.024.233,74 €– reflete os gastos com a recuperação, conservação e funcionamento da rede de abastecimento de água, incluindo as Captações e Estações de Tratamento de Águas.
- 245 - Resíduos sólidos – 1.229.494,58 €– que compreendem os gastos com a recolha, tratamento, eliminação ou reciclagem de resíduos sólidos.
- 246 - Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – 419.414,51 €– compreende a higiene pública (balneários, sanitários, fontanários e lavadouros), cemitérios, serviços veterinários, nomeadamente os espaços verdes, bem como a proteção, conservação e valorização do património natural.

Incluem-se as transferências efetuadas a entidades que promovam Proteção do meio ambiente e conservação da natureza, nomeadamente a Associação Agropecuária e a Junta de Agricultores de Levada do Pinheiro.

- 251 – Cultura – 1.812.014,12 €– compreende os gastos com os diversos espaços Museológicos, Bibliotecas (Casa da Cultura e Castro Laboreiro), Solar do Alvarinho, Festas do Alvarinho e do Espumante, Melgaço em Festa, All Music Fest, bem como a organização ou apoio de atos culturais.
- 252 - Desporto, recreio e lazer – 995.019,20 €– compreende o fomento, promoção e apoio à prática e difusão do desporto, da ocupação de tempos livres, do recreio e do lazer (piscina municipal, parques infantis, polidesportivos, campos de futebol, parque radical e geriátrico e rede de trilhos).

Incluem-se as transferências/despesas efetuadas para serem usufruídas pelos alunos do IPVC, nomeadamente aluguer de instalações/equipamentos desportivos, assim como os apoios e comparticipações a organizações promotoras de atividades desportivas, nomeadamente Melgaço em Patins e Sport Clube Melgacense.

- 320 – Indústria e Energia – 572.185,40 €– abrangem os gastos com a construção, manutenção e modernização das Zonas Industriais bem como a iluminação pública.

Engloba, também, a grande maioria das despesas com encargos de iluminação, dado ainda não se conseguir imputar grande parte dessas despesas aos respetivos locais de consumo, embora já tenha havido uma melhoria relativamente ao ano de 2022.

- 331 – Transportes rodoviários – 2.136.243,54 €– compreende os gastos com a construção, conservação e limpeza de arruamentos, vias e sinalização.

- 341 – Mercados e Feiras – 77.844,60 €– compreendem os gastos com a conservação e dinamização do Mercado Municipal e da Feira Semanal.

- 342 – Turismo – 202.707,39 € - compreende os gastos com a promoção e divulgação do território e do Turismo, incluindo a Loja Interativa do Turismo.

Inclui apoios, comparticipações e quotas a organizações e associações que promovam eventos turísticos, assim como o turismo em geral, como o Turismo de Portugal.

- 350 – Outras Funções Económicas – 162.870,45 €– inclui os gastos com atividades e espaços que promovam outras funções económicas, nomeadamente, Centro Coordenador de Transportes, Bares arrendados, Melgaço tem Pop-Up e Espaço Maker.

- 410 – Operações da Dívida Autárquica – 103.374,25 €– respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos.

- 420 – Transferência entre administrações – 1.563.447,08 €– inclui as transferências efetuadas para outras entidades da administração central, regional e outras instituições sem fins lucrativos.

- 430 – Diversas não especificadas – 13.285,23 €– tratando-se de uma rubrica de carácter residual engloba os gastos não enquadráveis nas anteriores rubricas, nomeadamente o parque de máquinas e da frota municipal.

Função	Valor	%
Funções Gerais	4 312 470,84 €	23,73%
Funções Sociais	9 028 822,77 €	49,68%
Funções Económicas	3 151 851,38 €	17,34%
Outras Funções	1 680 106,56 €	9,24%
TOTAL	18 173 251,55 €	100,00%

Tabela – Gastos por Funções

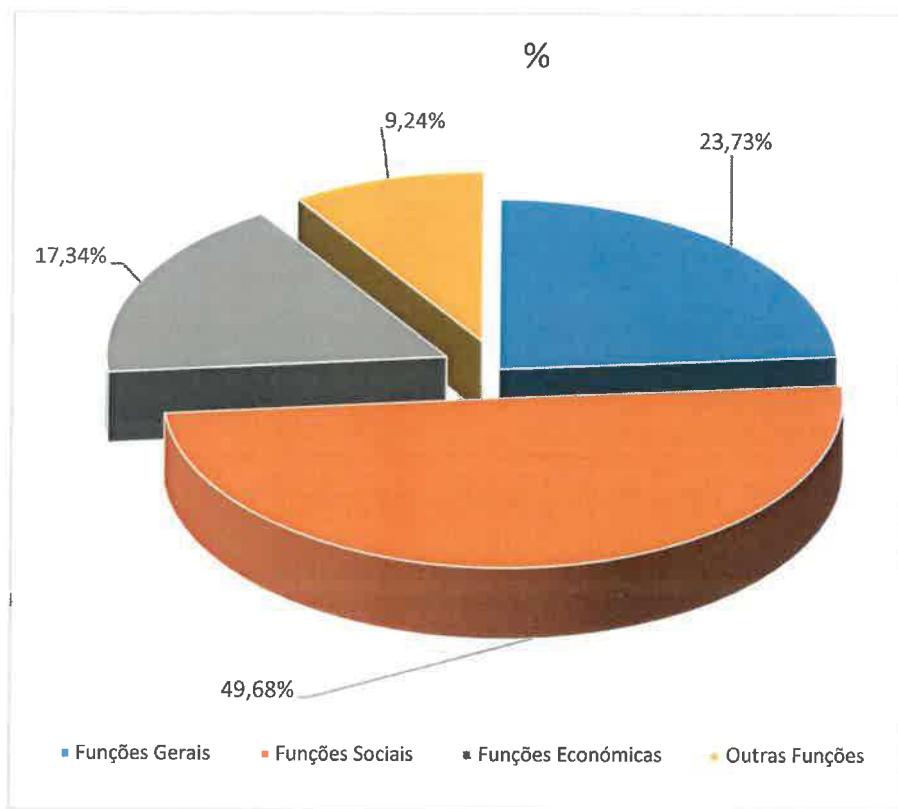


Gráfico – Percentagem dos Gastos por Classificação Funcional

De acordo com a informação apresentada anteriormente, através de tabelas e gráficas, conclui-se que as Funções sociais absorvem a maioria os recursos municipais, com aproximadamente 49,68% dos gastos totais.

4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o Resultado Líquido negativo do exercício no montante de **-1.420.561,68 €**, seja aplicado em Resultados transitados.